



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: **085/2025**

Serranos-MG, 11 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAE L ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 144/2025**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 10/09/2025, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 144/2025 que "acrescenta o parágrafo único ao artigo 2º da Lei 1050/2025 e dá outras providências". Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Assinado de forma digital por
MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Dados: 2025.09.11 09:09:13
-03'00'

Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 11/09/2025
HORA 09:28
fruto